

DECRETO EXECUTIVO Nº 510/2002 - DE 17 DE JUNHO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR VALOR DE R\$ 157,56 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINCUL. - UNIÃO

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0037 - Normatiz.Contr. e Fisc. de Vig. Sanitária

10.301.0037.2.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 157,56

TOTAL

R\$ 157,56

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 157,56 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
em 17 de junho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento